



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 268/2023

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Dirce Destro Moreira de Oliveira

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos visando a **inclusão do benefício das abonadas aos Professores temporários** do Município.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois sem o direito às faltas abonadas, causa desinteresse dos profissionais capacitados, que querem ocupar vagas e funções, mesmo em caráter temporário.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo local para a inclusão do benefício aos Professores temporários.

Sala das Sessões, 06 de Junho 2023.

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora